



MENSAGEM Nº 029/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos próprios e vinculados. Dentre as principais alterações, destacamos o remanejamento visando possibilitar o pagamento mensal do período de outubro a dezembro de 2018, inclusive 13º salário, em diversas secretarias.

Ademais, tem-se por objetivo aumentar a disponibilidade orçamentária para aquisição de um imóvel para a construção do Centro de Educação Infantil – Creche Municipal. Destaca-se que a alteração se dá devido a necessidade de aquisição de uma área maior do que a inicialmente prevista, em virtude das exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC através do Programa de Ações Articuladas – PAR, no qual o município tem por objetivo habilitar-se para viabilizar a liberação de recursos federais.

Ressalta-se a intenção de adquirir uma área de terra que atenda as normas legais e que possibilite firmar convênios para a construção, bem como, proporcionar espaços físicos adequados para a realização das atividades de sala de aula, de recreação e lazer para alunos da faixa etária de 0 a 6 anos, minimizando a necessidade de deslocamentos para outros espaços físicos, que por vezes são distantes da unidade escolar.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência**, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Tunápolis – SC, em 19 de outubro de 2018.

Renato Paulata
Prefeito Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Projeto de Lei nº 28/2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.336/2017, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais)**, alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.336 de 29 de novembro de 2017 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Proj./Ativ	04.122.0002.2.009	Manutenção da Secretaria de Administração, Planej e Finanças
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (6) 82.972,15
Unidade:	03.02	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS
Proj./Ativ	04.122.0021.2.017	Aposentados e Pensionistas
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (23) 2.500,00
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	04.01	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Proj./Ativ	12.361.0005.2.010	Manutenção dos Serviços de Educação, Cultura e Esportes
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (37) 50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (39) 15.000,00
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (56) 4.809,18
Proj./Ativ	12.361.0005.2.013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (43) 45.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (47) 1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1124	Aplicações Diretas (45) 17.000,00
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola
	3.1.90.00.00.00.00.00.1018	Aplicações Diretas (65) 70.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (71) 3.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Proj./Ativ	12.365.0005.1.028	Aquisição de Área para Educação Infantil	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (246)	68.000,00
Unidade:	04.09	ESPORTES	
Proj./Ativ	27.812.0016.2.022	Manutenção das Atividades Esportivas	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (92)	22.000,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.2.027	Manutenção dos Serviços de Transportes	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (126)	30.000,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.609.0013.2.064	Manutenção do Programa Recolhe	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (115)	2.000,00
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	15.451.0009.2.028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (135)	45.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (136)	8.000,00
Proj./Ativ	25.752.0029.2.029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (143)	20.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.302.0012.2.045	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (31)	10.000,00
Proj./Ativ	10.302.0026.2.053	Manutenção de Consórcio Público – CIS-Ameosc	
	3.3.93.00.00.00.00.00.1002	Aplic. Direta Decorrente de Op. entre Órgãos (38)	6.430,76
Proj./Ativ	10.304.0012.2.040	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	3.1.90.00.00.00.00.00.3261	Aplicações Diretas (72)	14.787,91

TOTAL R\$ 518.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL		
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ	12.361.0005.1.007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física Ensino
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (48) 15.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (195) 809,18
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
	3.1.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (52) 40.000,00
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
Proj./Ativ	12.365.0005.1.007	Construção, Ampliação e Conservação da Rede Física Ensino
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (62) 12.000,00
Proj./Ativ	12.365.0027.2.060	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil
	3.3.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (58) 10.000,00
Unidade:	04.04	ENSINO MÉDIO
Proj./Ativ	12.362.0027.2.058	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (73) 10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1121	Aplicações Diretas (74) 17.000,00
Unidade:	04.07	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE
Proj./Ativ	12.365.0005.1.005	Construção, Ampliação e Conservação de Creche Municipal
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (88) 10.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.1.008	Mobiliário, Equipar e Informatizar Unidades Escolares
	4.4.90.00.00.00.00.00.1105	Aplicações Diretas (89) 5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (90) 1.000,00
Proj./Ativ	12.365.0028.2.026	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche
	3.1.90.00.00.00.00.00.1018	Aplicações Diretas (81) 65.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (85) 7.500,00
Unidade:	04.09	ESPORTES
Proj./Ativ	27.812.0016.2.022	Manutenção das Atividades Esportivas
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (94) 2.750,00
Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (98) 8.000,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Proj./Ativ	20.608.0013.2.023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (108)	30.000,00
Proj./Ativ	20.608.0013.2.025	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial	
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (111)	4.000,00
Proj./Ativ	20.608.0013.2.047	Manutenção do Programa de Crédito ao Produtor Rural	
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (112)	5.722,15
Órgão:	07.00	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade:	07.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Proj./Ativ	22.661.0014.2.046	Manutenção dos Serviços da Indústria e Comércio	
3.1.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (147)	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (148)	5.000,00
Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.244.0003.2.038	Manutenção da Gestão da Assistência Social	
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (178)	10.000,00
Órgão:	12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Unidade:	12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Proj./Ativ	17.512.0011.2.042	Manutenção do SAMAE – Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto	
3.1.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (188)	30.000,00
Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
Órgão:	10.00	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.1.024	Construção, Ampliação e Conservação Unidade de Saúde	
4.4.90.00.00.00.00.00.1002		Aplicações Diretas (4)	10.000,00
Proj./Ativ	10.302.0026.2.053	Manutenção de Consórcio Público – CIS-Ameosc	
3.1.71.00.00.00.00.00.1002		Transferências a Consórcios Públicos (36)	5.865,38
3.3.71.00.00.00.00.00.1002		Transferências a Consórcios Públicos (37)	565,38
Proj./Ativ	10.304.0012.2.040	Manutenção da Vigilância Sanitária	
4.4.90.00.00.00.00.00.3261		Aplicações Diretas (71)	14.787,91
Proj./Ativ	10.301.0012.2.037	Manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.00.00.00.00.00.1002		Aplicações Diretas (23)	50.000,00
Proj./Ativ	10.301.0012.2.055	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	
3.3.90.00.00.00.00.00.1002		Aplicações Diretas (27)	5.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Proj./Ativ	10.301.0023.1.013	Implantação e Manutenção de Academia ao Ar livre	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (28)	5.000,00
Entidade : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Órgão:	01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Unidade:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Proj./Ativ	01.031.0001.1.001	Aquisição de Equipamentos, Móveis e demais Materiais Permanentes	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas (1)	7.536,00
Proj./Ativ	01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas (2)	35.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas (3)	84.936,00
Proj./Ativ	01.031.0001.2.002	Contribuição para UVESC	
	3.3.50.00.00.00.00.00.1000	Transf.a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos (4)	2.528,00

TOTAL R\$ 518.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 19 de outubro de 2018.

Renato Paulata
Prefeito Municipal.